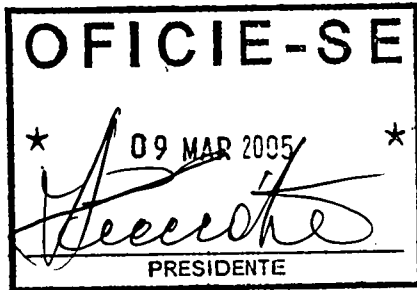




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA BISPA LENICE

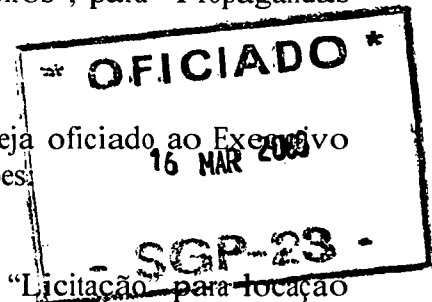


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0166/2005

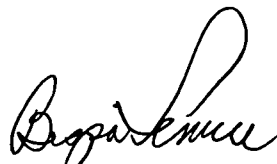
Tendo-se por base a publicação do jornal "O Estado de São Paulo", Edição de 25 de Dezembro de 2004 p.p. – Carta de nº 16.283, subscrita pelo munícipe Ilan Rubisteinn, morador de "Vila Cordeiro" – Capital – Consoante recorte em apenso – "Privatização", a respeito do uso de "Logradouros Públicos Municipais", por "Terceiros", para "Propagandas Comerciais",

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:



- 1) Há "Concorrência Pública" ou "Licitação" para locação de "Logradouros Públicos Municipais" para "Propaganda Comercial", como se observa "por toda a Cidade", nas "Pontes, Marginais do Rio Pinheiros, Ponte Eusébio Matoso, Bernardo Doldfarb" e outros locais, locados, entre outros, pela "Coca-Cola" e "Petrobrás"?
- 2) "Quantum" pagam pelo "privilégio" da "Propaganda", essas empresas, em contrapartida, aos "Cofres" do Município?
- 3) O Executivo dispõe de condições para informar e relacionar quais são essas "Empresas Locadoras", relacionando os seus Nomes, Locais que utilizam e o "Quantum" que cada uma delas pagam ou recolhem aos "Cofres" do Município?
- 4) Que mais poderá ser informado a respeito?

Sala das Sessões, Março de 2005.


BISPA LENICE
VEREADORA

